



Universidade Federal do Pará

Procedimento Operacional Padrão (POP)

Nome do Processo:

Participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)

Objetivo Estratégico:

Elevar a qualidade dos cursos de Graduação e Pós-graduação.

Indicador Estratégico (opcional):

Índice Geral dos Cursos (IGC)

Código:	Unidade Responsável:	Subunidade Responsável:	Versão:	Página
07-009	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN)	Diretoria de Avaliação Institucional (DIAVI)	1.6	1 de 6

Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE:	2
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS:	2
III. RESULTADO(S) FINAL(IS) DO PROCESSO:	2
IV. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:	2
V. SISTEMAS E FORMULÁRIOS UTILIZADOS NO PROCESSO:	3
VI. INDICADORES DE MONITORAMENTO:	4
VII. OBSERVAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DO PROCESSO:	5
VIII. PERGUNTAS FREQUENTES	6
IX. FLUXOGRAMA:	10
X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:	14
XI. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO:	14

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Maria Lúcia Harada Aluizio Marinho Barros Filho Thiago Gonçalves	Cristina Kazumi Nakata Yoshino (PROPLAN) Loiane Prado Verbicaro (PROEG)	23/05/2023

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)	07-001	1.6	2 de 6

I. PALAVRAS-CHAVE:

- Avaliação institucional, avaliação de estudantes.

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS:

Termo/Sigla	Significado
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
CONSAD	Conselho Superior de Administração
UFPA	Universidade Federal do Pará
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
PROEG	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
PI	Pesquisador Institucional
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica
CH	Carga horária

III. RESULTADO(S) FINAL(IS) DO PROCESSO:

- Prova do ENADE realizada pelos estudantes;
- Estudantes regularizados junto ao ENADE;
- Resultados do ENADE divulgados e analisados.

IV. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:

Referência	Descrição
Resolução nº 1241-CONSAD/UFPA, de 20/05/2008	Cria normas de gestão acadêmica a serem adotadas em âmbito institucional e dá outras providências.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Maria Lúcia Harada Aluizio Marinho Barros Filho Thiago Gonçalves	Cristina Kazumi Nakata Yoshino (PROPLAN) Loiane Prado Verbicaro (PROEG)	23/05/2023

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)	07-001	1.6	3 de 6

Referência	Descrição
Lei nº 10861/2004 –SINAES	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências
Decreto nº 9.235/2017	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino
Portaria Normativa do MEC nº 840/2018	Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes
Portaria normativa do INEP sobre o ENADE do ano	Estabelece o regulamento do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – Enade de cada ano.
Edital do ENADE	Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade a serem cumpridos pelo Inep, pelas Instituições de Educação Superior (IES) e pelos estudantes habilitados para essa edição do Exame
Portarias sobre as diretrizes das provas	Estabelece as diretrizes para a realização do ENADE.

V. SISTEMAS E FORMULÁRIOS UTILIZADOS NO PROCESSO:

Referência	Descrição
Sistema ENADE	Sistema online de suporte ao Exame Nacional do Ensino Médio. Acessível pelo link: https://enade.inep.gov.br/
Sistema E-MEC	Sistema regulamentado pela Portaria Normativa nº 21, de 21/12/2017, base de dados oficial dos cursos e Instituições de Educação Superior - IES, independentemente de Sistema de Ensino. Os dados do Cadastro e-MEC devem guardar conformidade com os atos autorizativos dos cursos e das IES,

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Maria Lúcia Harada Aluizio Marinho Barros Filho Thiago Gonçalves	Cristina Kazumi Nakata Yoshino (PROPLAN) Loiane Prado Verbicaro (PROEG)	23/05/2023

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)	07-001	1.6	4 de 6

	<p>editados pelo Poder Público ou órgão competente das instituições nos limites do exercício de sua autonomia.</p> <p>A regularidade dos cursos e instituições depende da validade dos respectivos atos autorizativos e da tempestividade de protocolo dos processos regulatórios de manutenção da autorização para o funcionamento da instituição e oferta dos cursos.</p> <p>Acessível pelo link: https://emec.mec.gov.br/</p>
Sistema SIGAA	<p>Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica, utilizado para gerenciar as informações acadêmicas da UFPB.</p> <p>Acessível pelo link: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/home.jsf</p>

VI. INDICADORES DE MONITORAMENTO:

- **Conceito ENADE**

O Conceito Enade é um indicador de qualidade que avalia os cursos por intermédio dos desempenhos dos estudantes no Enade. Seu cálculo e sua divulgação ocorrem anualmente para os cursos com pelo menos dois estudantes concluintes participantes do exame.

Esse indicador expressa uma medida relativa ao desempenho médio dos estudantes de um curso com relação ao desempenho médio da área de avaliação a qual ele pertence.

A partir da edição de 2015, o cálculo do Conceito Enade passou a ser realizado por curso de graduação, identificado pelo código do curso constante no Sistema e-MEC, conforme enquadramento realizado pela instituição de educação superior no Sistema Enade.

O cálculo do Conceito ENADE é feito pelo INEP, com base nos fatores detalhados na Nota Técnica publicada no site do INEP: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2019/nota_tecnica_n_7_2022_CGCQES_DAES_metodologia_calculo_conceito_e_nade_2021.pdf

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Maria Lúcia Harada Aluizio Marinho Barros Filho Thiago Gonçalves	Cristina Kazumi Nakata Yoshino (PROPLAN) Loiane Prado Verbicaro (PROEG)	23/05/2023

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)	07-001	1.6	5 de 6

- **Conceito Preliminar de Curso (CPC/INEP)**

O CPC é um indicador de qualidade que avalia os cursos de graduação. Seu cálculo e sua divulgação ocorrem no ano seguinte ao da realização do Enade, com base na avaliação de desempenho de estudantes, no valor agregado pelo processo formativo e em insumos referentes às condições de oferta – corpo docente, infraestrutura e recursos didático-pedagógicos –, conforme metodologia aprovada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes).

- **Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD)**

O IDD é um indicador de qualidade que busca mensurar o valor agregado pelo curso ao desenvolvimento dos estudantes concluintes, considerando seus desempenhos no Enade e no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), como medida proxy (aproximação) das suas características de desenvolvimento ao ingressarem no curso de graduação avaliado.

Para que um curso tenha o IDD calculado, é preciso que ele atenda às seguintes condições:

- possuir no mínimo dois estudantes concluintes participantes do Enade com dados recuperados da base de dados do Enem no período entre o ano de ingresso no curso avaliado e os três anos anteriores;
- atingir 20% do total de estudantes concluintes participantes do Enade com dados recuperados da base de dados do Enem.
- Desde 2014, o cálculo do IDD ocorre para cada indivíduo que tenha participado do Enade e do Enem, recuperando-se os resultados do estudante nos dois exames a partir do número do CPF.

Esse indicador é calculado desde 2007, como componente do CPC. Em 2016, passou a ser divulgado separadamente, vinculado ao mesmo código de curso em que os estudantes concluintes foram inscritos no Enade.

- **Taxa de participação dos inscritos na prova e no Questionário do ENADE**

Proporção dos discentes inscritos que realizaram o exame do ENADE e que também preencheram o Cadastro do Estudante e o Questionário do Estudante no sistema ENADE.

VII. OBSERVAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DO PROCESSO:

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Maria Lúcia Harada Aluizio Marinho Barros Filho Thiago Gonçalves	Cristina Kazumi Nakata Yoshino (PROPLAN) Loiane Prado Verbicaro (PROEG)	23/05/2023

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)	07-001	1.6	6 de 6

- O processo de participação dos discentes da UFPA no ENADE é dividido nas seguintes etapas:
 - Preparação e realização da prova do ENADE
 - Regularização de discentes em situação irregular no ENADE
 - Análise e divulgação dos resultados dos indicadores do ENADE

VIII. PERGUNTAS FREQUENTES

1) O Enade é obrigatório?

R – Sim, conforme disposição do art. 5º, § 5º, da Lei nº 10.861/2004 - SINAES, o Enade constitui-se componente curricular obrigatório nos cursos de graduação.

2) Em que situação o aluno concluinte habilitado é dispensado do Enade?

R – O aluno concluinte habilitado é dispensado se colar grau impreterivelmente até o dia 30 de agosto do ano corrente.

3) Aluno em mobilidade acadêmica (estágios, intercâmbio etc.) deve ser inscrito no Enade?

R - Sim, deve ser inscrito independentemente se estiver em mobilidade acadêmica na data de aplicação do exame.

4) Alunos do Programa de Estudantes Convênio de Graduação – PEC-G (alunos estrangeiros) são inscritos no Enade?

R - Não, esses alunos são dispensados conforme Decreto Presidencial nº 7.948 de 12 de março de 2013, capítulo V, art. 19.

5) O estudante que está com a matrícula trancada ou está afastado da IES deve ser inscrito no Enade?

R - Sim, o estudante que estiver com vínculo ativo no curso, independente da sua situação de matrícula (com matrícula trancada ou afastado da IES), deve ser inscrito no Enade, se habilitado como ingressante ou como concluinte.

6) Quem deve realizar a prova do Enade?

R - Apenas os alunos concluintes realizam a prova. Os alunos ingressantes são inscritos, mas não realizam o exame.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Maria Lúcia Harada Aluizio Marinho Barros Filho Thiago Gonçalves	Cristina Kazumi Nakata Yoshino (PROPLAN) Loiane Prado Verbicaro (PROEG)	23/05/2023

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)	07-001	1.6	7 de 6

7) O “Questionário do Estudante” é de preenchimento obrigatório?

R - Sim, é obrigatório para os concluintes.

8) Aluno ingressante habilitado preenche o “Cadastro do Estudante” e responde o “Questionário do Estudante”?

R - Não.

9) Qual a situação do aluno que FALTOU a prova e NÃO respondeu o “Questionário do Estudante”?

R – É aluno irregular.

10) Qual a situação do aluno que REALIZOU a prova, mas NÃO respondeu o “Questionário do Estudante”?

R – É aluno irregular.

11) O que deve ser feito se um aluno concluinte habilitado não for inscrito no exame?

R - A situação irregular do aluno deve ser regularizada pela coordenação do curso, por meio da “Declaração de Responsabilidade”, a qualquer momento, a não ser que o edital estabeleça um período específico.

12) Meu curso está sendo avaliado e me enquadro nas condições de concluinte habilitado. No entanto, já realizei a prova do Enade em anos anteriores. Devo realizar novamente o exame?

R – Sim, se o seu curso estiver sendo avaliado e você for considerado concluinte habilitado terá obrigatoriamente que realizar o exame novamente independentemente se já tiver participado em anos anteriores.

13) Como acesso o sistema Enade?

R – Através do endereço <<http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>>. Caso ainda não tenha senha de acesso, deverá realizar o “Primeiro acesso estudante” e preencher as informações solicitadas. Após esse procedimento, receberá no e-mail fornecido uma senha temporária para acesso. Para login no sistema clique em “Autenticação no Enade”, informe CPF (login) e senha temporária.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Maria Lúcia Harada Aluizio Marinho Barros Filho Thiago Gonçalves	Cristina Kazumi Nakata Yoshino (PROPLAN) Loiane Prado Verbicaro (PROEG)	23/05/2023

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)	07-001	1.6	8 de 6

14) No histórico acadêmico do aluno consta a menção “Enade ingressante pendente” e/ou “Enade concluinte pendente”. O aluno está irregular?

R - Não, a situação “ENADE PENDENTE” não significa que o aluno está irregular junto ao exame. Significa apenas que nenhuma menção de realização do exame ou dispensa lhe foi atribuída.

15) O que devo fazer se FALTEI a prova e RESPONDI o “Questionário do Estudante”?

R - Você está irregular e deve solicitar dispensa do exame no sistema Enade <<http://enade.inep.gov.br>> no período indicado no cronograma do edital do Enade, tendo em mãos obrigatoriamente documento (atestado médico, boletim de ocorrência, certidão de casamento, certidão de óbito etc.) que comprove o impedimento.

16) O que devo fazer se FALTEI a prova e NÃO respondi o “Questionário do Estudante”?

R - O questionário do estudante é item indispensável. O aluno que não o responde no período indicado no cronograma do edital do Enade está automaticamente irregular junto ao exame, devendo aguardar sua dispensa do exame por “Ato do Inep”, ou seja, só é dispensado pelo Inep após o término das inscrições do Enade do ano subsequente, normalmente em meados de setembro.

17) Como regularizo minha situação junto ao Enade?

R - Constatada a sua irregularidade, o aluno deverá procurar a coordenação de seu curso e solicitar sua regularização, observando o cronograma do Enade e os procedimentos referentes a situação de irregularidade em que se encaixa.

18) Como posso saber o meu desempenho no Enade?

R - Para conhecer sua nota no Enade, o estudante deve acessar o seu Boletim de Desempenho, disponível em <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>

19) Onde posso encontrar as provas e gabaritos dos exames já realizados?

R - As provas e gabaritos do Enade estão disponíveis em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Maria Lúcia Harada Aluizio Marinho Barros Filho Thiago Gonçalves	Cristina Kazumi Nakata Yoshino (PROPLAN) Loiane Prado Verbicaro (PROEG)	23/05/2023

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)	07-001	1.6	9 de 6

20) Como faço para realizar o ENADE caso esteja, no dia da prova, fora do município sede de meu curso?

R - O estudante que, na data da prova, estiver fora do município de funcionamento do próprio curso, realizando atividades curriculares obrigatórias, poderá realizar o exame no mesmo município onde está realizando a respectiva atividade curricular, desde que esteja prevista aplicação de prova naquele município e que seja solicitada a alteração do atendimento no período indicado no cronograma do edital do Enade.

21) Como sei o meu local da prova?

R - Após preencher o “Questionário do Estudante”, o aluno será informado sobre local onde realizará a prova. É importante que o aluno verifique com antecedência o local da prova, que deverá ser em uma escola do município de funcionamento do curso.

22) O que devo fazer para corrigir erros nas minhas informações pessoais (nome, CPF, sexo, RG, nome da mãe etc.)?

R - O primeiro passo é verificar se as informações estão conforme registrado na Receita Federal. Se o erro estiver na Receita Federal, deve-se corrigir junto a esse órgão. Se o erro estiver somente no sistema Enade, o aluno deve solicitar ao Inep a correção através do Fale Conosco <<https://mec-cube.call.inf.br/>> ou através da Central de atendimento do MEC 0800-616161.

23) Faço dois cursos de graduação (IES pública e privada) e sou concluinte habilitado para realizar as duas provas. Como devo proceder?

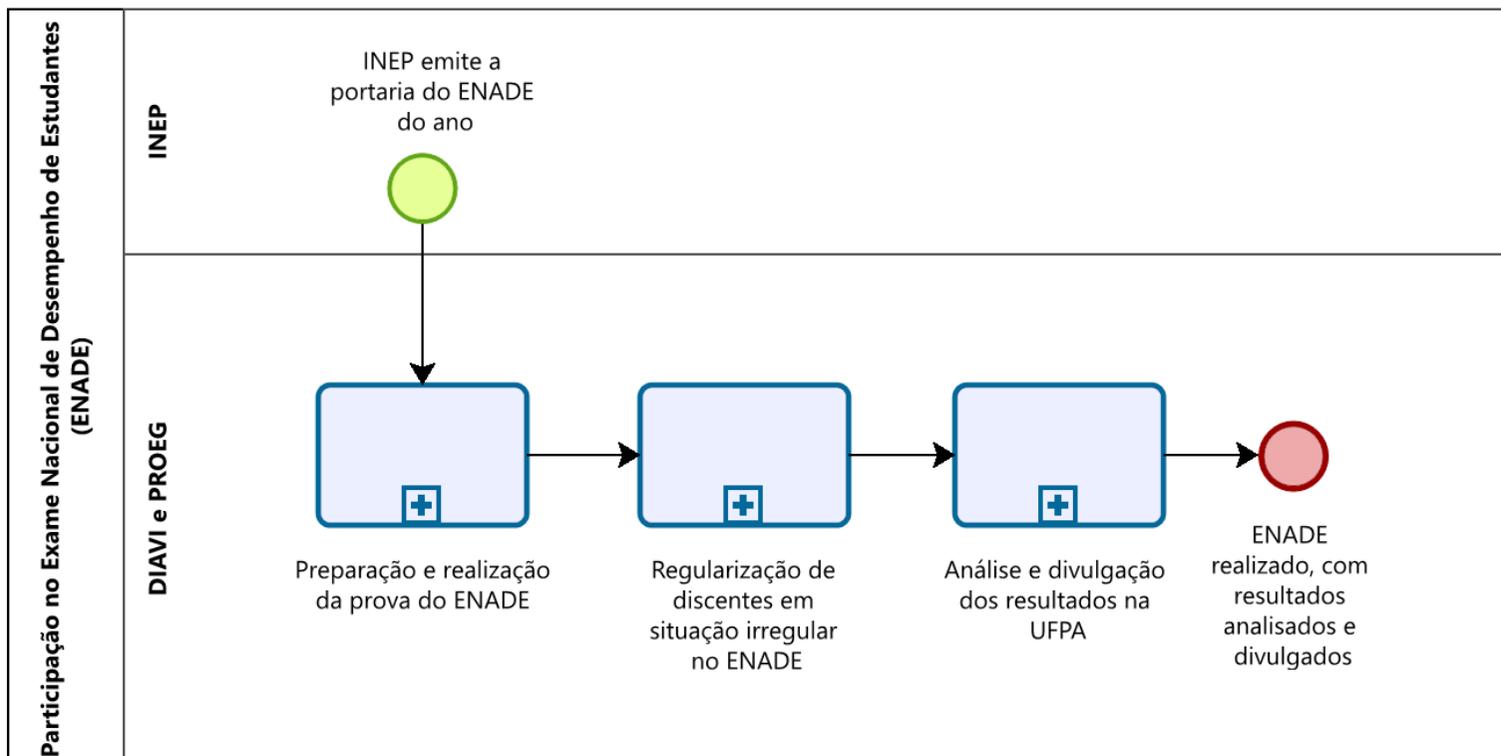
R - O estudante poderá optar pela área avaliada da qual quer participar. Uma vez feita sua opção no sistema Enade, o aluno deve preencher somente o “Questionário do Estudante” relativo à área escolhida e comparecer ao local de prova. Uma vez registrada a participação, ele será dispensado do exame em que não compareceu.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Maria Lúcia Harada Aluizio Marinho Barros Filho Thiago Gonçalves	Cristina Kazumi Nakata Yoshino (PROPLAN) Loiane Prado Verbicaro (PROEG)	23/05/2023

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)	07-001	1.6	10 de 6

IX. FLUXOGRAMA:

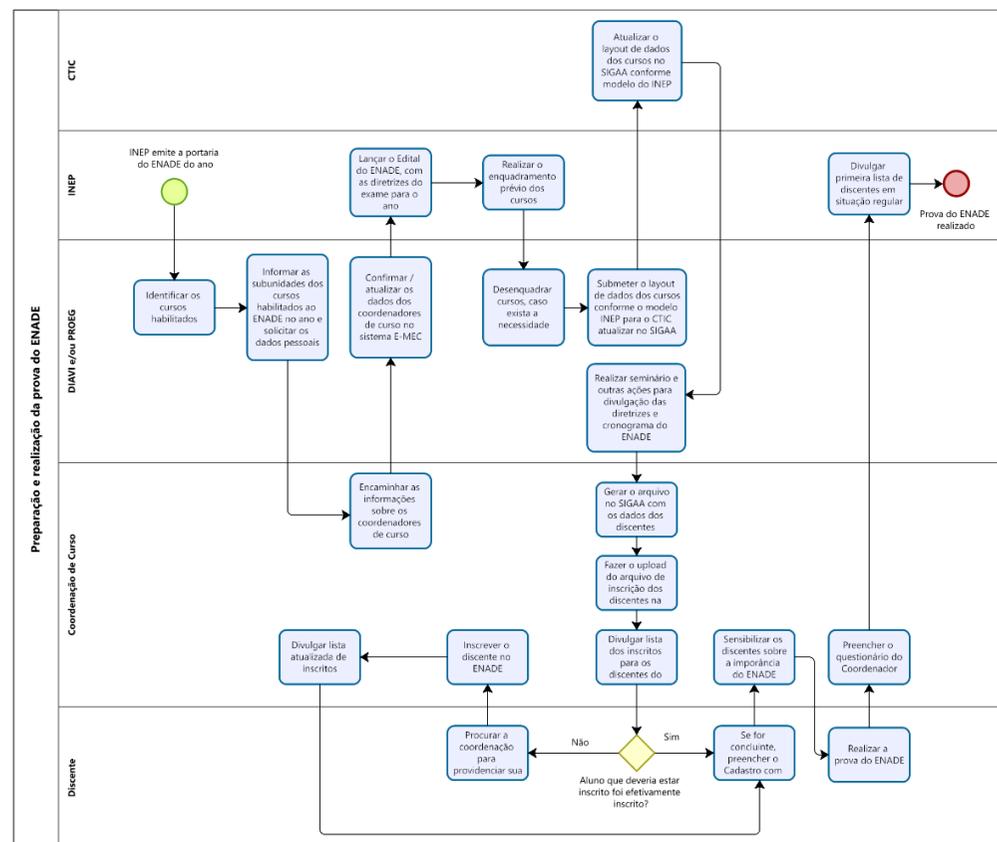
- Fluxograma do Macroprocesso:



Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Maria Lúcia Harada Aluizio Marinho Barros Filho Thiago Gonçalves	Cristina Kazumi Nakata Yoshino (PROPLAN) Loiane Prado Verbicaro (PROEG)	23/05/2023

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)	07-001	1.6	11 de 6

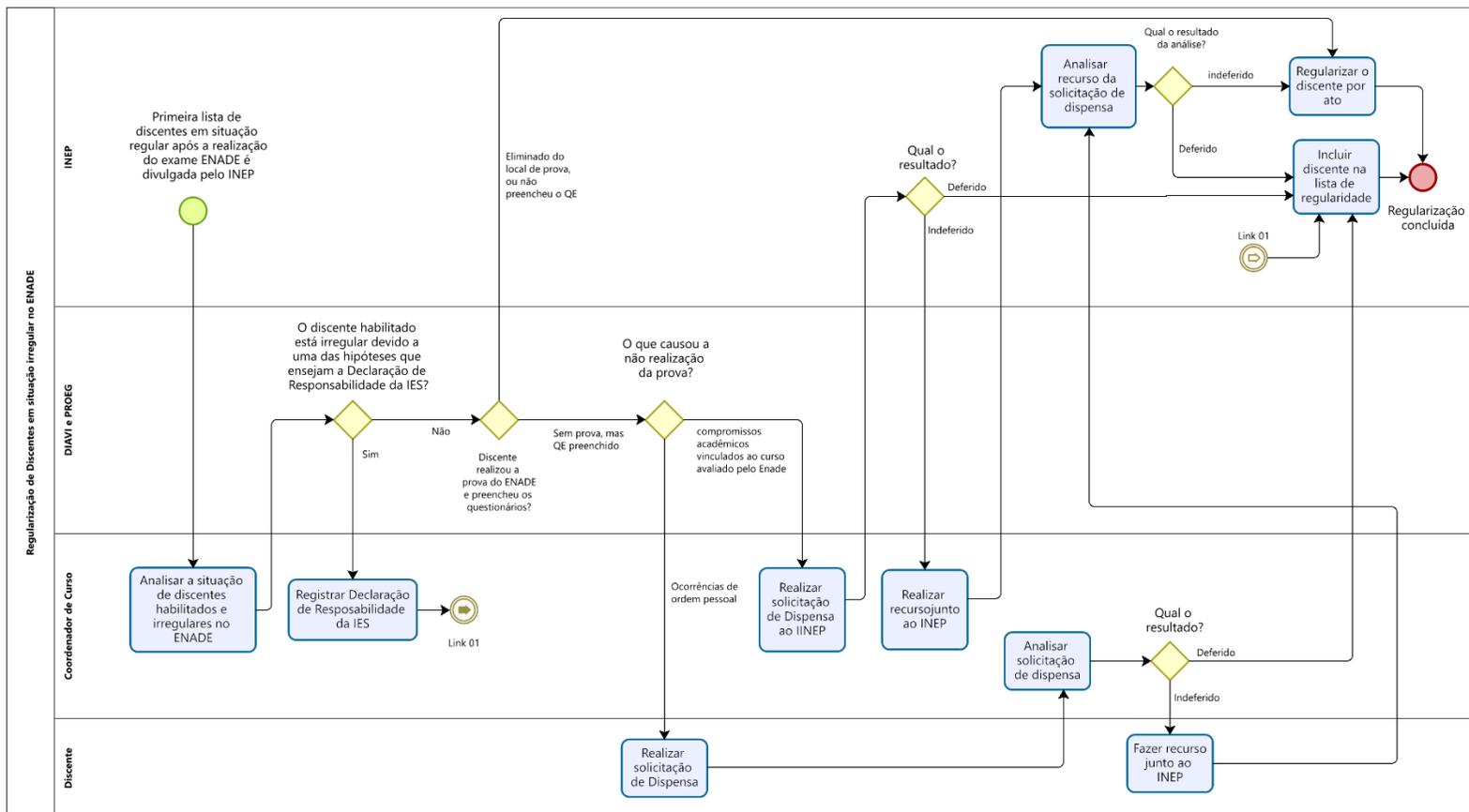
• Fluxograma do Subprocesso 01 - Preparação e realização da prova do ENADE



Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Maria Lúcia Harada Aluizio Marinho Barros Filho Thiago Gonçalves	Cristina Kazumi Nakata Yoshino (PROPLAN) Loiane Prado Verbicaro (PROEG)	23/05/2023

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)	07-001	1.6	12 de 6

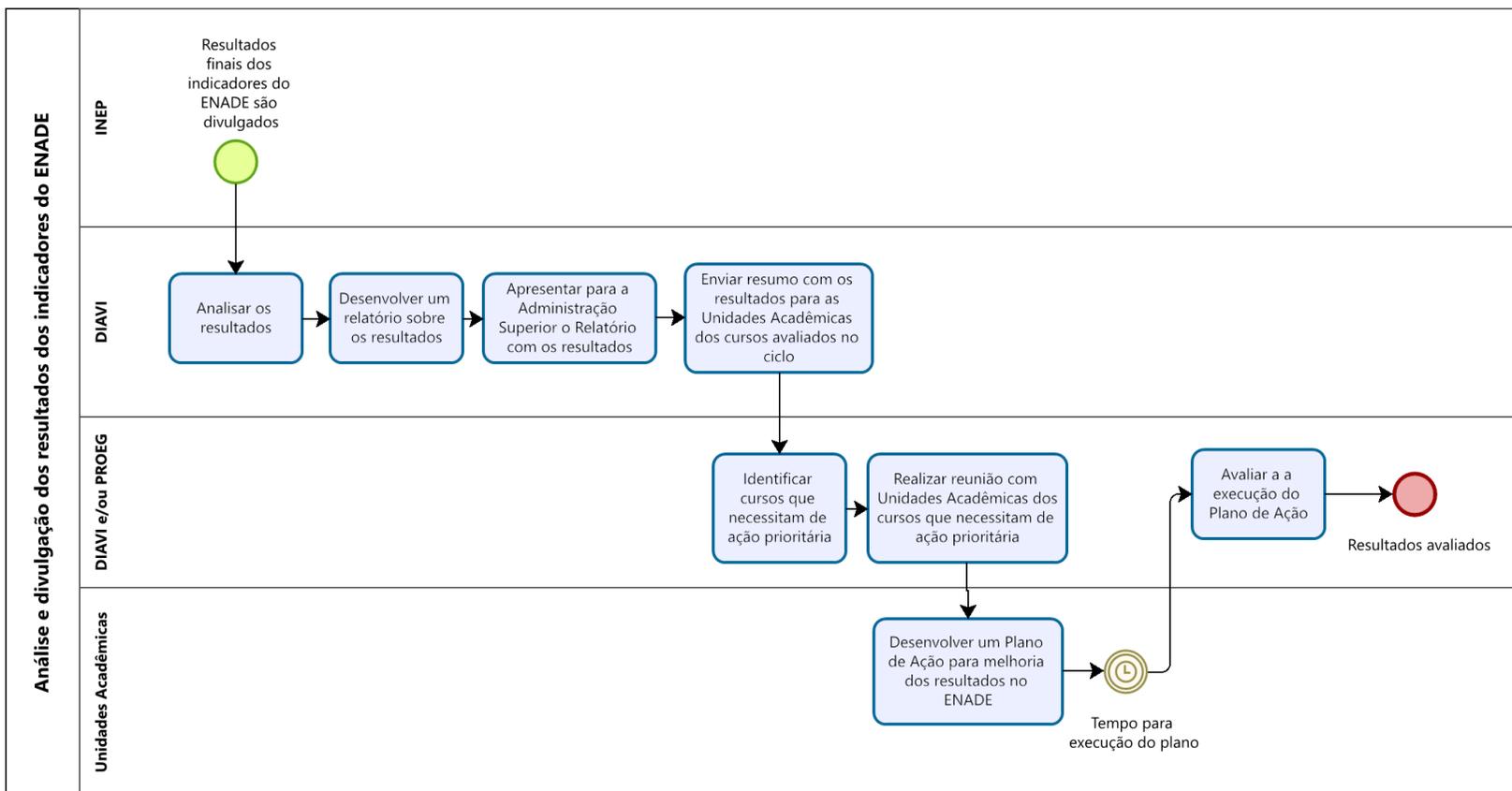
• Fluxograma do Subprocesso 02 - Regularização de Discentes em situação irregular no ENADE



Elaborado por: Maria Lúcia Harada Aluizio Marinho Barros Filho Thiago Gonçalves	Aprovado por: Cristina Kazumi Nakata Yoshino (PROPLAN) Loiane Prado Verbicaro (PROEG)	Data da Aprovação: 23/05/2023
---	--	---

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)	07-001	1.6	13 de 6

• Fluxograma do Subprocesso 03 - Análise e divulgação dos resultados na UFPA



Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Maria Lúcia Harada Aluizio Marinho Barros Filho Thiago Gonçalves	Cristina Kazumi Nakata Yoshino (PROPLAN) Loiane Prado Verbicaro (PROEG)	23/05/2023

	Nome do Processo:	Código:	Versão:	Página:
	Participação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE)	02-004	2	14 de 6

X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:

Nº da versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1	08/11/2022	Elaboração inicial	Todos os itens	Maria Lúcia Harada Aluizio Marinho Barros Filho Thiago Gonçalves
1.2	06/12/2022	Alterações de ajuste	Todos os itens	Maria Lúcia Harada Aluizio Marinho Barros Filho Thiago Gonçalves
1.3	27/01/2023	Alterações de ajuste	Todos os itens	Maria Lúcia Harada Aluizio Marinho Barros Filho Thiago Gonçalves
1.4	14/02/2023	Alterações de ajuste	Todos os itens	Maria Lúcia Harada Thiago Gonçalves Sheila Costa Vilhena Vilma Nonato de Brício
1.5	14/03/2023	Alterações de ajuste	Todos os itens	Maria Lúcia Harada Thiago Gonçalves
1.6	23/05/2023	Alterações de ajuste	Todos os itens	Maria Lúcia Harada Thiago Gonçalves Sheila Costa Vilhena Vilma Nonato de Brício Loiane Prado Verbicaro Cristina Kazumi Nakata Yoshino Hudson Melo

XI. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO:

Data da aprovação	Nome do responsável pela aprovação	Unidade/subunidade aprovadora:
23/05/2023	Maria Lúcia Harada	DAVI/PROPLAN
23/05/2023	Cristina Kazumi Nakata Yoshino	PROPLAN
23/05/2023	Loiane Prado Verbicaro	PROEG

Elaborado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação:
Maria Lúcia Harada Aluizio Marinho Barros Filho Thiago Gonçalves	Cristina Kazumi Nakata Yoshino (PROPLAN) Loiane Prado Verbicaro (PROEG)	23/05/2023